



CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCOLO**



PROCOLO  
Recbido em 09/05, 2017  
  
SECRETARIO

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 INDICAÇÃO.....

Nº 108/2017

**AUTORIA: VEREADORA GISLAYNE PILENGHY ABRÃO**

Exmo.

Srº. Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora subscritora da presente em conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, após manifestação do respeitável Plenário, **INDICA** o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor **Jair Scapini**, Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo viabilize estudos para a implantação do "Projeto Judô nota 10" no município.

**JUSTIFICATIVA:**

***Srº. Presidente, Srs. Vereadores:***

A presente indicação tem como objetivo, atender os anseios da Comunidade Lagunense no sentido de reduzir a carência de políticas públicas e sociais que atendam a crescente necessidade e demandas da população, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. A implantação desse projeto atenderá crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, ocupando assim, o tempo livre de forma saudável além de, contribuir na formação dos futuros cidadãos de nossa cidade.

O projeto trará benefícios como a redução da evasão escolar no ensino publico, melhorias no desempenho escolar, distanciamento da criminalidade e das drogas, práticas esportivas de qualidade, e o aprendizado de princípios sócio-educativos.

Na oportunidade, contamos com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovarem a presente Indicação.

**Plenário Armando Lopes Barbosa**  
**Guia Lopes da Laguna- MS. 09 de Maio de 2017**

**Gislayne Abrão**  
Vereadora PR